



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 358/2024-DF

Suspende o expediente no 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Gisele Ribeiro Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a já realizada transmissão do acervo do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Lages - CNS 104893 ao novo delegatário, em conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGF) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de suspensão de atendimento no processo SEI 0116854-04.2024.8.24.0710 para realização de ajustes no banco de dados da serventia em razão da migração dos sistemas de automação utilizados;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Lages no dia 08 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Gisele Ribeiro

Juíza de Direito e Diretora do Foro da comarca de Lages



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro, Diretora do Foro**, em 04/11/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8790650** e o código CRC **BBA5FA7C**.

0000770-17.2024.8.24.0710

8790650v2